PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 182, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040501 SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

1751238 SANEAMENTO AMBIENTAL

1119 Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral

449051 04 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 69.000,00

TOTAL GERAL R\$ 69.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040101	GABINETE DO PRESIDENTE		
1712238	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093	Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
319011 0	4 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	39.000,00
040401	SETOR DE FINANÇAS		
1712338	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103	Manutenção do Setor de Finanças		
339039 0	4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL		R\$	69.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 182/13 - fls. 02 -

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1° e 2° deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de novembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS